Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71</u> - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 187/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. AMARILDO PINTO DE ANDRADE, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 01.08.11 à 01.08.12 com início em 06.08.2012 e término em 04.09.2012.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal